



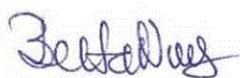
Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

INFORMAÇÃO n.º 116 /2012.mjamaro

DATA : 12/12/2012	
NIPG : 7539/12	DE : Chefe da Divisão de Obras Municipais
REGISTO (DOC.) : 10742/12	PARA : A Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 049.002.	ASSUNTO : PINTURAS DA FÉ – Capela de Sto Amaro – LEGOINHA – Relatório Final
PROCESSO : 49.00(AJ/02/2012)	

DESPACHO :


 Drª Berta Nunes, 17-12-2012
 à reunião de câmara

PARECER :

SEGUIMENTO:

DELIBERAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar o relatório final e laborado pelo Júri do Procedimento e adjudicar a referida empreitada à concorrente Construções Teniz Alves, Lda pelo preço da sua proposta no montante de 105.620,40€ acrescido do IVA a taxa legal em vigor.

«» NUNO MORAIS

TEXTO :

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniram os membros do Júri, Maria José Afonso Amaro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Miguel Jacinto, Eng.º Civil e Carla Cristina Caseiro Victor, Chefe da Divisão Financeira, os quais constituem o júri do Procedimento por Ajuste Direto referido em epígrafe, a fim de procederem à elaboração do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, conforme determina o artigo 124.º do CCP.



1. Audiência Prévia

1 - Nos termos do artigo 123.º n.º 1 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri procedeu à audiência prévia escrita a 30 de Novembro de 2012 na plataforma Vortal, antecedida do Relatório Preliminar, tendo sido os concorrentes ordenados por ordem decrescente do valor encontrado, após análise de todos os elementos disponíveis apresentados:

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta	Classificação Final
1.º	Construções Teniz Alves, Lda.	105.620,40€	6,52
2.º	Ferreira & Bebiano, Lda.	114.549,65€	6,08
3.º	Armando Manuel Pires	94.384,14€	5,81

2 - Nesta sede, não houve pronúncia dos concorrentes.

2. Proposta de Adjudicação

Face ao exposto no **ponto 1**, n.º 1 e 2, o júri do procedimento, propõe, sob proposta tomada por unanimidade, que a adjudicação seja feita ao concorrente:

Concorrente	Proposta
Construções Teniz Alves, Lda.	105 620,40 €

3. Apresentação dos Documentos de Habilitação, mediante adjudicação proposta

De acordo com o estabelecido no art. 126 e 81.º do CCP e ponto 5 e 6 do Programa de Procedimento/Programa de Concurso devem ser apresentados os seguintes documentos **no prazo de 10 dias** contados da data da recepção da notificação da decisão de adjudicação:

1 - Para além dos documentos de habilitação referidos no artigo 81º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo DL 278/2009 de 2 de Outubro, o adjudicatário deverá ainda apresentar os documentos a seguir referenciados, conforme previsto nas alíneas f) e h) do art. 132º. Em cumprimento da alínea f), serão apresentados os seguintes documentos:

2 - **Lista nominal, acompanhada dos respectivos certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa, exclusivamente afectos à execução da presente empreitada.** Na hipótese de algum dos técnicos não possuir certificado de habilitação profissional, pode, em alternativa, apresentar Curriculum Vitae, devidamente actualizado, datado e assinado, comprovativo da sua experiência profissional.

Não é exigida a apresentação de certificados de habilitações literárias, mas apenas de curriculum profissional relativamente aos técnicos possuidores de habilitações literárias mínimas (nono ano de escolaridade).

3 - Declaração que identifique o Director Técnico da empreitada e o Representante Permanente do empreiteiro na obra acompanhada dos respectivos certificados de habilitações literárias e profissionais;

4 - **Identificação nominal dos Técnicos afectos à gestão da segurança na Empreitada, acompanhada do respectivo curriculum vitae, certificados de habilitações literárias e profissionais (designadamente Certificado de Aptidão Profissional – CAP – Nível III ou V), bem como a respectiva afectação temporal à empreitada.**



Deverão ser identificados os técnicos a seguir mencionados, com respeito pelo preceituado nos seguintes diplomas: - Decreto-Lei nº 26/94 de 1/2, com a redacção dada pelas Leis nºs 7/95 de 29/3, 118/99 de 11/8 e alterado pelo Decreto-Lei nº 109/2000 de 30/6; - Decreto-Lei nº 110/2000, de 30/6:

- i) Responsável pelo cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11º e nos artigos 20º, 21º, 22º e 23º do DL 273/2003, de 29.10 (Gestor da Segurança e Saúde no Trabalho na empreitada);
- ii) Técnico que irá acompanhar a implementação efectiva do Plano de Segurança e Saúde em obra.

5 - **Declaração**, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o **equipamento principal a utilizar na obra** e, se for o caso, o equipamento de **características especiais**, indicando, num e noutro caso, se se trata de **equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma**;

6 – Alvarás contendo as seguintes habilitações:

- i) **3ª Subcategoria da 1ª Categoria** de Classe correspondente ao valor global da proposta;
- ii) **4ª, 5ª, 6ª e 10ª Subcategorias da 1ª Categoria**, a **1ª Subcategoria da 4ª Categoria** e a **9ª, 10ª e 12ª Subcategoria da 5ª Categoria** da classe correspondente aos trabalhos especializados que lhe respeitem.

7 – Em cumprimento da alínea h) do art. 132º o concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

7.1. - Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias solicitadas e o respectivo valor e, se for o caso, declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 81º;

8 - Documento instruído com os seguintes elementos:

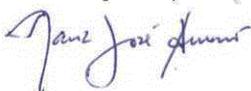
- i) – Declaração da Política de Segurança e Saúde no Trabalho, **datada e assinada pelo representante da empresa**;
- ii) Avaliação dos riscos reportados ao processo construtivo a adoptar, descrevendo operação a operação os riscos correspondentes e as respectivas medidas de prevenção a implementar;
- iii) Lista de procedimentos de inspecção e prevenção a elaborar durante a execução da obra;
- iv) Condicionantes à selecção de subempreiteiros, trabalhadores independentes, fornecedores de materiais e equipamentos de trabalho, a implementar na presente empreitada;
- v) Plano de formação e de informação dos trabalhadores, a implementar na Empreitada;
- vi) Declaração, datada e assinada, do Responsável pelo cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11º e nos artigos 20º, 21º, 22º e 23º do DL 273/2003, de 29.10, emitida nos termos do **anexo III do presente Programa Procedimento/Programa de Concurso**.

Anexo : Relatório Preliminar

CONCLUSÃO :

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente **Construções Teniz Alves, Lda**, pelo preço da proposta de **105 620,40 € (cento e cinco mil, seiscentos e vinte euros e quarenta cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração superior,





Mª JOSE AMARO, 17-12-2012

17-12-2012 NUNO JACINTO

(Maria José Afonso Amaro)

(Nuno Miguel Jacinto)

(Carla Cristina Caseiro Victor)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

Manu
Nuno
Victo

- PINTURAS da FÉ – Capela de Sto. Amaro - Legoinha

AJUSTE DIRETO

RELATÓRIO FINAL

---- Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Nuno Miguel Jacinto da Divisão de Obras Municipais (Eng.º Civil), e Carla Cristina Caseiro Victor, Chefe da Divisão Financeira -----

1. INTRODUÇÃO

---- Nos termos do Artigo 123º do CCP procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 30 de Novembro de 2012, aos concorrentes: **Armando Manuel Pires; Ferreira & Bebiano, Lda. e Construções Teniz Alves, Lda.** -----

---- Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, não existindo por parte dos concorrentes qualquer observação em sede de Audiência Prévia. -----

2. CONCLUSÃO

---- Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri delibera por unanimidade: -----

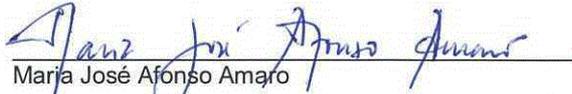
1 – Nos termos do nº 1 do Artigo 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta	Classificação Final
1.º	Construções Teniz Alves, Lda.	105.620,40€	6,52
2.º	Ferreira & Bebiano, Lda.	114.549,65€	6,08
3.º	Armando Manuel Pires	94.384,14€	5,81

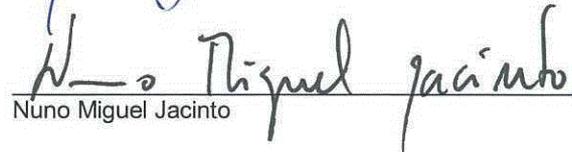
2 – Nos termos do nº 3 do Artigo 148º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Alfândega da Fé, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo Artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

3 – O Júri com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da empreitada “PINTURAS da FÉ – Capela de Sto. Amaro - Legoinha” ao concorrente “Construções Teniz Alves, Lda.” pelo valor de 105 620,40€ (cento e cinco mil, seiscentos e vinte euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 365 dias. -

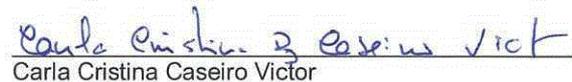
---- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----



Maria José Afonso Amaro



Nuno Miguel Jacinto



Carla Cristina Caseiro Victor



PINTURAS da FE — Capela de Sto. Amaro - Legóinha

AJUSTE DIRETO

RELATÓRIO PRELIMINAR

---- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Nuno Miguel Jacinto da Divisão de Obras Municipais (Eng.º Técnico Civil), e Carla Cristina Caseiro Victor, Chefe da Divisão Financeira com o objectivo de proceder à Análise das Propostas dos concorrentes, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 146º do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Apresentaram propostas as seguintes empresas: -----

1º - Com referência n.º 2012/25/10, **Armando Manuel Pires**, apresenta a proposta base pelo preço total de **94.384,14€** (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. ----

2º - Com referência n.º FB CMAF 10 2012, **Ferreira & Bebiano, Lda.**, apresenta a proposta base pelo preço total de **114.549,65€** (cento e catorze mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

3º - Com referência n.º AJ_02_2012, **Construções Teniz Alves, Lda.**, apresenta a proposta base pelo preço total de **105.620,40€** (cento e cinco mil, seiscentos e vinte euros e quarenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. --

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

---- Foram verificados os documentos anexos às propostas e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

CONCORRENTE	Admitido / Excluído	Observações
Armando Manuel Pires	Admitido	-----
Ferreira & Bebiano, Lda.	Admitido	-----
Construções Teniz Alves, Lda.	Admitido	-----

---- As propostas admitidas foram consideradas e analisadas de acordo com critério de adjudicação definido no ponto 11 do Programa de Concurso. -----

O critério no qual se baseará a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

- a) Preço da Proposta (Pp) : 70 %

Parâmetro base para o fator Pp

A escala de pontuação será de 1 a 10.

$$Pp = [1 - Pi / (Pb + Pi)] \times 10$$

Em que:

Pp – Pontuação do fator preço;

Pb – Preço base definido no procedimento;

Pi – Preço da proposta em análise.

- b) Garantia de boa execução e Valia Técnica da Proposta (Vtp): 30 %

A escala de pontuação será de 1 a 10.

b1 - Memória descritiva do modo de execução da obra :4

b2 – Plano de Trabalhos: 3

b3 – Plano de mão-obra e Equipamento: 3

A cada uma das propostas será aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = 0.70 \times Pp + 0.30 \times Vtp$$

Em que:

CF = Classificação final do concorrente traduzida em valor percentual, entendendo-se como mais vantajosa e de maior pontuação

Pp = Preço da Proposta

Vtp = Valia Técnica da Proposta

Os arredondamentos serão sempre efetuados à terceira casa decimal.

Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra

Para valoração das propostas dos concorrentes neste Subcritério são estabelecidos cinco parâmetros de classificação:

0 a 2,0 – Memórias descritivas do modo de execução de obra muito genéricas, com algumas incorreções relativamente a processos construtivos mencionados, sem referências a materiais específicos a aplicarem na obra, com pouca adaptabilidade à empreitada em causa. Estabeleceu-se que a pontuação mínima seria a de 0.20.

2,5 – Memórias descritivas do modo de execução de obra genéricas, mas fazendo alguma descrição relativamente a processos construtivos adequados, contendo incorreções e discrepâncias com o Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra e equipamento apresentado, e com menção a especificidades genéricas de obra, quer em termos técnicos construtivos, sem menções ao nível da Segurança e da Qualidade.

3,0 – Memórias descritivas do modo de execução de obra genéricas, mas fazendo descrição de processos construtivos adequados à realização da obra, sem grandes incorreções, contendo algumas especificidades de obra, tais como materiais a aplicar, sem discrepâncias entre Plano de Trabalhos e Plano de Mão-de-Obra, e com menção a algumas especificidades de obra em termos técnicos construtivos, e também ao nível da Segurança e Qualidade.

3,5 – Memória Descritiva bem elaborada, com descrição dos processos construtivos adequados à obra, referência a materiais específicos, grande nível de adequação em termos construtivos e de Equipamento, especificidades ao nível técnico, da Segurança e qualidade.

4,0 – Memória muito bem elaborada, com descrição exaustiva dos processos construtivos e materiais da obra, e com versões preliminares do Plano de Segurança e Controlo de Qualidade e acompanhamento ambiental.

Plano de Trabalhos

0 a 2,0 – Programações de obra com pouco detalhe, e com incorreções.

2,5 – Programação de Obra aceitáveis, com Planos bem elaborados, com algumas situações a corrigir ao nível da interligação com o equipamento e mão-de-obra necessários

3,0 – Programações de Obra bem elaboradas indicando o caminho crítico, bem pormenorizados, e com um correto enquadramento temporal e respetiva interligação com o equipamento e mão-de-obra

Plano de mão-obra e Equipamento

0 a 2,0 – Plano de mão-de-obra indicando o equipamento e mão-de-obra mínimos a afetar à obra, sem pormenorização, e contendo incorreções

2,5 – Plano de mão-de-obra bem elaborado com situações a rever ao nível do dimensionamento de mão-de-obra e de equipamento.

3,0 – Plano de mão-de-obra e Equipamento sem divergências e com um dimensionamento correto ao nível de todas as categorias profissionais necessárias, bem como equipamento.

De acordo com despacho da Sra. Presidente de 05/11/2012, indo de encontro ao preceituado no ponto 6 do art. 68 do CCP, remeteu-se à AMTQT apoio ao júri do procedimento, na avaliação do fator: garantia da boa execução e valia técnica da proposta de acordo com a alínea b) do ponto 11 do Programa de Concurso/Programa de Procedimento.

A 19 de Novembro de 2012 deu entrada o Relatório de avaliação do fator: garantia da boa execução e valia técnica da proposta, que se anexa (Anexo 1).

LISTA DE CONCORRENTES			
Ref. Proposta	Concorrente	Documentos Ponto 4	Valia Técnica Proposta
2012/25/10	Armando Manuel Pires	Preço da Proposta	94.384,14€
		Memória descritiva do modo de execução da obra	2,0
		Plano de Trabalhos	2,0
		Plano de mão-de-obra e Equipamento	2,0
FB CMAF 10 2012	Ferreira & Bebiano, Lda.	Preço da Proposta	114.549,65€
		Memória descritiva do modo de execução da obra	3,5
		Plano de Trabalhos	2,5
		Plano de mão-de-obra e Equipamento	3,0
AJ_02_2012	Construções Teniz Alves, Lda.	Preço da Proposta	105.620,40€
		Memória descritiva do modo de execução da obra	2,5
		Plano de Trabalhos	2,5
		Plano de mão-de-obra e Equipamento	3,0

Quadro resumo – Valia Técnica

Concorrentes	Armando Manuel Pires	Construções Teniz Alves	Ferreira & Bebiano
a) Factor Preço Pp			
Preço da Proposta Pi	94.384,14 €	105.620,40 €	114.549,65 €
Preço Base Pb	126.641,23 €	126.641,23 €	126.641,23 €
Pontuação - $Pp = [1 - Pi / (Pb + Pi)] \times 10$	5,73	5,45	5,25

b) Factor Valia Técnica Vtp			
Memoria descritiva b1	2	3,5	2
Plano de Trabalhos b2	2	2,5	3
Plano de mão-obra e Equipamento b3	2	3	3
Pontuação - b1+b2+b3	6	9	8
Classificação final - CF= 0.70xPp + 0.30xVtp	5,81	6,52	6,08

Quadro resumo – Apreciação das Propostas

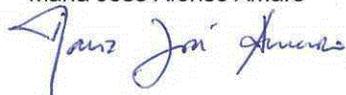
---- Ordenando os concorrentes por ordem decrescente do valor encontrado, após análise de todos os elementos disponíveis apresentados, temos: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta	Classificação Final
1.º	Construções Teniz Alves, Lda.	105.620,40€	6,52
2.º	Ferreira & Bebiano, Lda.	114.549,65€	6,08
3.º	Armando Manuel Pires	94.384,14€	5,81

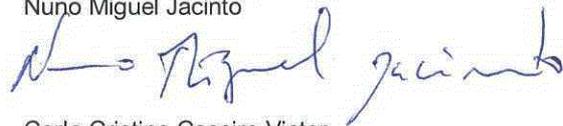
---- Mais se propõe, que a intenção de adjudicação do presente Procedimento recaia sobre a proposta classificada em primeiro lugar “**Construções Teniz Alves, Lda.**”, pelo preço contratual de **105.620,40€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da factura, nos termos do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e com base na sua proposta datada de 25/10/2012. -----

---- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

Maria José Afonso Amaro



Nuno Miguel Jacinto



Carla Cristina Caseiro Victor





ANEXOS

ANEXO 1



Berta Nunes

Dr^a Berta Nunes, 20-11-2012

DOM para dar seguimento ao processo

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
Alfândega da Fé

5350-017 ALFÂNDEGA DA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Registo de Entrada:
DOC - 9863
NIPG - 9068/12
Processo - 11-01
Data - 19/11/2012

S/REF.:

S/COMUNICAÇÃO:

Nº OFÍCIO: 608

DATA: 2012.11.16

ASSUNTO: Pinturas da Fé – Capela de Santo Amaro - Legoinha.

Junto envio a V. Ex^a relatório à avaliação do factor garantia da boa execução e valia técnica, da proposta do procedimento, "Pinturas da Fé – Capela de Santo Amaro – Legoinha".

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos.

Remeto ao Eng. Nuno

M^a JOSE AMARO em 20-11-2012

Jose Jose Amaro

O Secretário-Geral

Manuel António Alves Miranda

(Manuel António Alves Miranda)

/NM

Em anexo: O referido



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA

Especialidade:

Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC. CONCURSO

Ref: 2011.AFE.145

Data: NOVEMBRO.2012

1 – INTRODUÇÃO

Refere-se o presente relatório à avaliação do fator **garantia da boa execução e valia técnica da proposta** (alínea b, do ponto 11 do programa de concurso/programa de procedimento), do procedimento **PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO – LEGOINHA**, de acordo com o solicitado pelo Município de Alfândega da Fé em e-mail datado de 5 de Novembro de 2012.

Foram designados para esta análise os seguintes técnicos desta Associação de Municípios:

- Ângelo Dinis Teixeira – Técnico superior engenharia civil;
- Paulo Tavares Pereira – Técnico superior arquitectura;
- José Carlos Costa Leite de Moura – Técnico superior engenharia civil;

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

1

Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
ALFÂNDEGA DA FÉ | CARRAZEDA DE ANSIÃES | MACEDO DE CAVALEIROS | MIRANDELA | VILA FLOR

Rua Fundação Calouste Gulbenkian | 5370 - 340 Mirandela | NIPC: 501383018 | Tel./Fax (+351) 278201430/45 | geral.amtqt@amtqt.pt | www.amtqt.pt



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA
Especialidade:
Entidade: MÚNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC.CONCURSO
Ref: 2011.AFE.145
Date: NOVEMBRO.2012

2 – CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

De acordo com o indicado no ponto 11 do programa de concurso/programa de procedimento, as propostas serão analisadas tendo em consideração os seguintes critérios de apreciação:

2.1 – PREÇO DA PROPOSTA (PP): 70 %

A escala de pontuação será de 1 a 10.

$$PP = \left(1 - \frac{P_1}{P_0 + P_1}\right) \times 10$$

PP – Pontuação do fator preço;

P_0 – Preço base definido no procedimento;

P_1 – Preço da proposta em análise.

2.2 – GARANTIA DE BOA EXECUÇÃO E VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA (VTP): 30 %

A escala de pontuação será de 1 a 10, sendo:

b_1 – Memória descritiva do modo de execução da obra - MD: 4

b_2 – Plano de trabalhos - PT: 3

b_3 – Plano de mão-obra e equipamento - PME: 3

Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra

Para valoração das propostas dos concorrentes neste subcritério, são estabelecidos cinco parâmetros de classificação:

0 a 2.0 – Memórias descritivas do modo de execução de obra muito genéricas, com algumas incorreções relativamente a processos construtivos mencionados, sem referências a materiais específicos a aplicarem na obra, com pouca adaptabilidade à empreitada em causa. Estabeleceu-se que a pontuação mínima seria a de 0.20;

2.5 – Memória descritiva do modo de execução de obra genérica, mas fazendo alguma descrição relativamente a processos construtivos adequados, contendo incorreções e discrepâncias com o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento apresentado, e com menção a especificidades genéricas de obra, quer em termos técnicos construtivos, sem menções ao nível da segurança e da qualidade;

3.0 – Memórias descritivas do modo de execução de obra genéricas, mas fazendo descrição de processos construtivos adequados à realização da obra, sem grandes incorreções, contendo algumas especificidades de obra, tais como materiais a aplicar, sem discrepâncias entre plano de trabalhos e plano de mão-de-obra, e com menção a algumas especificidades de obra em termos técnicos construtivos, e também ao nível da Segurança e Qualidade;

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

H. G.
A.
Carq.



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA

Especialidade:

Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC. CONCURSO

Ref: 2011.AFE.145

Data: NOVEMBRO.2012

3.5 – Memória Descritiva bem elaborada, com descrição dos processos construtivos adequados à obra, referência a materiais específicos, grande nível de adequação em termos construtivos e de Equipamento, especificidades ao nível técnico, da Segurança e qualidade;

4.0 – Memória muito bem elaborada, com descrição exaustiva dos processos construtivos e materiais da obra, e com versões preliminares do Plano de Segurança e Controlo de Qualidade e acompanhamento ambiental;

Plano de trabalhos

Para valoração das propostas dos concorrentes neste subcritério, são estabelecidos três parâmetros de classificação:

0 a 2.0 – Programações de obra com pouco detalhe, e com incorreções;

2.5 – Programação de obra aceitáveis, com planos bem elaborados, com algumas situações a corrigir ao nível da interligação com o equipamento e mão-de-obra necessários;

3.0 – Programações de obra bem elaboradas indicando o caminho crítico, bem pormenorizados, e com um correto enquadramento temporal e respetiva interligação com o equipamento e mão-de-obra.

Plano de mão-de-obra e equipamento

Para valoração das propostas dos concorrentes neste subcritério, são estabelecidos três parâmetros de classificação:

0 a 2.0 – Plano de mão-de-obra indicando o equipamento e mão-de-obra mínimos a afetar à obra, sem pormenorização, e contendo incorreções;

2.5 – Plano de mão-de-obra bem elaborado com situações a rever ao nível do dimensionamento de mão-de-obra e de equipamento;

3.0 – Plano de mão-de-obra e equipamento sem divergências e com um dimensionamento correto ao nível de todas as categorias profissionais necessárias, bem como equipamento.

2.3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A cada uma das propostas será aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = 0.70 \times PP + 0.30 \times VTP$$

CF – Classificação final do concorrente traduzida em valor percentual, entendendo-se como mais vantajosa e de maior pontuação;

PP – Fator preço;

VTP – Valia técnica da proposta.

Os arredondamentos serão sempre efetuados à terceira casa decimal.

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
ALFÂNDEGA DA FÉ | CARRAZEDA DE ANSIÃES | MACEDO DE CAVALEROS | MIRANDELA | VILA FLOR

Rua Fundação Calouste Gulbenkian | 5370 - 340 Mirandela | NIPC: 501383018 | Tel./Fax (+351) 278201430/45 | geral.amtqt@amtqt.pt | www.amtqt.pt

H. L.
Amf.
CF



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA

Especialidade:

Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC.CONCURSO

Ref: 2011.AFE.145

Data: NOVEMBRO.2012

3 – APRECIÇÃO

Considerando os critérios de apreciação das propostas já referidos no ponto 2 deste relatório e salientando que a nossa análise se resume ao fator **garantia da boa execução e valia técnica** da proposta, conforme já exposto na introdução, temos a salientar o seguinte:

3.1 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA - MD

3.1.1 – ARMANDO MANUEL PIRES

Memória descritiva do modo de execução de obra muito genérica.

Não é feita qualquer referência a processos construtivos a utilizar em obra.

Relativamente aos materiais utilizados, são o resumo do capítulo 4 da memória descritiva do projecto de arquitectura.

A sequência das fases de obra não tem lógica e revela má programação das actividades desenvolvidas.

PONTUAÇÃO: 2.0

3.1.2 – CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA.

Memória Descritiva bem elaborada, com descrição dos processos construtivos adequados à obra e referência a materiais específicos.

Sem discrepâncias entre plano de trabalhos e plano de mão-de-obra.

Versões preliminares do plano de segurança e controlo de qualidade e acompanhamento ambiental.

PONTUAÇÃO: 3.5

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

HH
Amf.
e



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA
 Especialidade:
 Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC.CONCURSO
 Ref: 2011.AFE.145
 Data: NOVEMBRO.2012

3.1.3 – FERREIRA & BEBIANO, LDA.

Memória descritiva do modo de execução de obra genérica, mas fazendo alguma descrição relativamente a processos construtivos adequados.

Sem discrepâncias entre plano de trabalhos e plano de mão-de-obra.

PONTUAÇÃO: 2.5

3.2 – PLANO DE TRABALHOS - PT

3.2.1 – ARMANDO MANUEL PIRES

O mapa de trabalhos revela má planificação de obra, já evidenciada na memória descritiva e justificativa.

A proposta do interessado confunde planificação de obra com a sequência do mapa de trabalhos do projecto.

Propõe a execução de trabalhos fora de tempo e tecnicamente dependentes de outros que se prevê executar posteriormente.

PONTUAÇÃO: 2.0

3.2.2 – CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA.

Programação de obra aceitável, com plano bem elaborado.

PONTUAÇÃO: 2.5

3.2.3 – FERREIRA & BEBIANO, LDA.

Programação de obra aceitável, com plano bem elaborado.

PONTUAÇÃO: 2.5

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

H. H. J.
Conf.
A



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGGINHA
 Especialidade:
 Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC.CONCURSO
 Ref: 2011.AFE.145
 Data: NOVEMBRO, 2012

3.3 – PLANO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO - PME

3.3.1 – ARMANDO MANUEL PIRES

O plano de mão-de-obra não está de acordo com o plano de trabalhos.

Contempla nos planos de mão-de-obra e equipamento especialidades que a obra não possui.

Tem afectação de mão-de-obra com previsão temporal divergente do plano de trabalhos.

PONTUAÇÃO: 2.0

3.3.2 – CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA.

Planos de mão-de-obra e equipamento bem elaborados e sem divergências.

Dimensionamento que se afigura correto ao nível de todas as categorias profissionais necessárias, bem como equipamento.

PONTUAÇÃO: 3.0

3.3.3 – FERREIRA & BEBIANO, LDA.

Planos de mão-de-obra e equipamento bem elaborados e sem divergências.

Dimensionamento que se afigura correto ao nível de todas as categorias profissionais necessárias, bem como equipamento.

PONTUAÇÃO: 3.0

Handwritten signature and initials

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta

6

Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
 ALFÂNDEGA DA FÉ | CARRAZEDA DE ANSIÃES | MACEDO DE CAVALEROS | MIRANDELA | VILA FLOR

Rua Fundação Calouste Gulbenkian | 5370-340 Mirandela | NIPC: 501383018 | Tel./Fax (+351) 278201430/45 | geral.amtqt@amtqt.pt | www.amtqt.pt



Projecto: PINTURAS DA FÉ - CAPELA DE SANTO AMARO - LEGOINHA
 Especialidade:
 Entidade: MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Fase: PROC.CONCURSO
 Ref: 2011.AFE.145
 Data: NOVEMBRO.2012

4 - CONCLUSÃO

Feita a avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta, a classificação obtida para os subcritérios considerados no programa de concurso/programa preliminar, é a seguinte:

INTERESSADO	MD	PT	PME	TOTAL
ARMANDO MANUEL PIRES	2.0	2.0	2.0	6.0
CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA.	3.5	2.5	3.0	9.0
FERREIRA & BEBIANO, LDA.	2.5	2.5	3.0	8.0

Mirandela, 15 de Novembro de 2012

Os técnicos,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avaliação do fator garantia da boa execução e valia técnica da proposta